



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS**



Ao Diretor Geral.

Assunto: Solicitação

Venho por meio deste, apresentar o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, visando autorização para providências administrativas quanto a contratação de empresa especializada no fornecimento de ventiladores para a Câmara Municipal.

O objetivo da contratação é atender as necessidades do prédio da Câmara, visando a substituição dos ventiladores defeituosos do prédio da Câmara Municipal de Vassouras.

O documento de formalização de demanda, segue apensado a este, consta os seguintes requisitos conforme determina o artigo 6º do Decreto Municipal nº 5.527/2023, que regulamenta os artigos 12,18 a 27 e 40 a 50 da Lei federal nº 14.133/21, adotado pela portaria nº 002/2024 da Câmara Municipal de Vassouras:

- a) A justificativa da necessidade da contratação.
- b) As quantidades a serem adquiridas.
- c) A previsão de data para entrega dos produtos.
- d) A indicação do servidor para elaboração do Estudo Preliminar.
- e) A indicação do servidor que atuará na fiscalização.

Câmara Municipal, em 23 de outubro de 2025.

Renato Pereira Mendes
Diretor Geral



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS**



Documento de Formalização de Demanda

1- Objeto

Contratação de empresa especializada no fornecimento de ventiladores para atender a demanda do prédio da Câmara Municipal de Vassouras.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para fornecimento de ventiladores se dá pela necessidade de substituição de vários ventiladores do prédio da Câmara, pois os mesmos já possuem mais de 10 anos de uso e se encontram danificados e o custo de conserto dos mesmos não é vantajoso na questão técnica e econômica.

3 – QUANTIDADE ESTIMADA

Item	Especificação do produto	Unidade	Quantidade
01	Ventilador de coluna, com 60 centímetros de diâmetro, 127 volts e 200 watts de potência.	Unid.	04
02	Ventilador de mesa, com 40 centímetros de diâmetro, 6 pás, 127 volts e 120 watts de potência.	Unid.	05

4- PREVISÃO PARA INÍCIO DO FORNECIMENTO

Entrega imediata após emissão de Nota de empenho.

5- ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA

Setor Requisitante: Diretoria geral

Estudo Técnico Preliminar: Dispensado

Termo de Referência: Jorge Luís de Souza Mendes

6- SERVIDOR QUE ATUARÁ NA FISCALIZAÇÃO

Fiscalização: Será nomeado por ato administrativo

Câmara Municipal, em 23 de outubro de 2025.

Jorge Luís de Souza Mendes
Analista de Sistemas